



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social
CNPJ: 03.556.113/0001-66

PORTARIA N.º 068/2019 - “Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença em favor o servidor “VALTER GAMA DOS SANTOS”

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 116º e Art. 118, da Lei Complementar nº. 017/2009 de 27 de Maio de 2009.

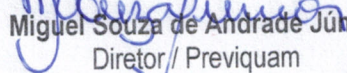
RESOLVE,

Artigo - 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor o servidor VALTER GAMA DOS SANTOS efetivo no cargo de Aux. de Serviços Internos, referencia A , Nível 13, com remuneração integral dia 01/06/2019 e término em 30/06/2019 conforme o processo do Previqum nº 005/2013, a partir desta data, até posterior de liberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 23/06/2019


Miguel Souza de Andrade Júnior
Diretor // Previqum